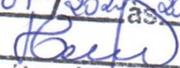


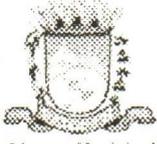


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 09 / 07 / 2020 às 20:47 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 887/2020 - Data 09/07/2020 - Hora 14:31:58

Assunto: SOLICITA AOS SR. IVANES LACERDA, PREF. INTERINO, Q PROVIDENCIE A REABERTURA DO CENTRO COMUNITARIO RURAL, LOCALIZ. NA COMUNIDADE SAO BENTO-DISTRITO DE SANTA GERTRUDES MUNIC. DE PATOS.

Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A)  
( )

**SOLICITO AOS SR. IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO, QUE PROVIDENCIE A REABERTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO BENTO – DISTRITO DE SANTA GERTRUDES MUNICÍPIO DE PATOS.**

Senhor Prefeito Interino,

Requeremos, que o senhor no uso de suas atribuições providencie a reabertura do Centro Comunitário Rural, localizado na Comunidade São Bento – Distrito de Santa Gertrudes. Apesar de estar totalmente equipado o prédio em questão, hoje, encontra-se fechado em situação de abandono, deixando de ser utilizado para prestar serviços de grande relevância aos moradores daquela localidade, tais como servir de ponto de apoio para atendimentos médios nesse momento de enfrentamento a pandemia causada pelo Covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva garantir que as necessidades dos moradores daquela comunidade sejam minimamente atendidos, evitar a depreciação de um prédio público restaurado a menos de 2 anos, evitar assim, o desperdício de tudo o que foi investido na recuperação e nos equipamentos que foram adquiridos para equipar o Centro Comunitário Rural.

Solicitamos que este pleito seja atendido de forma imediata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 09 de julho de 2020.**

  
EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO  
VEREADORA/AUTORA